

PORTARIA nº 14/2018 – PRESIDÊNCIA DO CISDESTE

***Interrompe cessão de enfermeiro,
funcionário público efetivo do
Município de Juiz de Fora e dá
outras providências.***

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste – CISDESTE, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei n. 11.107/2005 e com o Decreto Regulamentador n. 6.017/2007;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a pedido, a cessão do enfermeiro **PAULO CESAR DE OLIVEIRA**, funcionário efetivo do Município de Juiz de Fora, para que retorne ao município cessionário a partir do dia 07 de maio de 2018.

Art. 2º. Determino que a Coordenação de Recursos Humanos proceda as anotações e formalidades pertinentes, assegurando os direitos trabalhistas aplicáveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se.

Juiz de Fora, 04 de maio de 2018.



HONÓRIO DE OLIVEIRA

Presidente